**ATO NÚMERO 079/17**

De 31 de agosto de 2017

DESIGNA fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa IDEAL ELEVADORES LTDA-EPP, (Dispensa de Licitação n.° 006/2017, art. 24, II da Lei 8.666/1993).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores RHENNÃ ESCUDEIRO PEREIRA DINIZ– RG nº. 32.626.289-1, Agente Administrativo, e MÁRIO ESCAMILHA JUNIOR, RG 34.080.197-9, Chefe de Patrimônio e Serviços, respectivamente como fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa IDEAL ELEVADORES LTDA-EPP, para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, incluindo peças, em elevador instalado no prédio que abriga a sede da Câmara Municipal de Araraquara, de forma a atender dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67, da Lei Federal 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

.

**Art. 2º** Todas as atribuições do fiscal e do suplente do fiscal do contrato designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seus cargos.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revoga-seo Ato da Presidência da Câmara Municipal de Araraquara nº 067 de 06 de setembro de 2016.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**

Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

**MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI**

Administrador Geral